

## EDITAL Nº 46/2021 /DNIT, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Processo nº 50600.032003/2021-54

# SELEÇÃO NACIONAL PARA PROVIMENTO DE CADASTRO DE VAGAS NO DNIT

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 399, de 12 de março de 2019, alterada pelas Portarias nº 565, de 31 de outubro de 2019, e nº 79, de 8 de julho de 2020, torna público o resultado da análise curricular do processo seletivo nacional para o seguinte cargo em comissão, mediante as condições estabelecidas neste edital.

#### 1. DOS CANDIDATOS SELECIONADOS APÓS ANÁLISE CURRICULAR

### 1.1. COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - FCPE 101.3 -SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO

Candidatos selecionados na análise curricular:
MARCELO GUILHERME DE SOUZA
NATACHA CHABALIN FERRAZ

### 2. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

- 2.1. Conforme estabelecido no item 4.1 do Edital nº 44/2021, os candidatos selecionados deverão providenciar o envio da documentação referente aos anexos I, II, IV e V, para o endereço eletrônico: <u>processoseletivo@dnit.gov.br</u>, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação no site https://www.gov.br/dnit/ptbr/acesso-a-informação/servidores/processos-seletivos, para fins de comprovação dos requisitos.
- 2.2. O Termo de Autorização de Tratamento de Dados, de que trata o Anexo V do Edital nº 44/2021, deverá, obrigatoriamente, ser encaminhado com a assinatura eletrônica do candidato concorrente, conforme estabelecido no item 5.4.1 do Edital nº 44/2021.
- 2.3. A entrega intempestiva e/ou inadequada das documentações indicadas nos anexos I, II, IV e V do Edital nº 44/2021, acarretará na eliminação do candidato do presente processo seletivo.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2021.

## ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Leite dos Santos Filho**, **Diretor-Geral**, em 03/12/2021, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<a href="https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **9927229** e o código CRC **D4FF5FD8**.

**Referência:** Processo nº 50600.032003/2021-54

SEI nº 9927229







Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A CEP 70040-902 Brasília/DF |